



Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org.br/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:

Email: comunicacao@consaude.org.br

Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria de Administrativa 1

Diretoria de Recursos Humanos1

Diretoria de Superintendência 1

Diretoria Administrativa

Aviso de Licitação - PE 018/2025

Pregão Eletrônico **018/2025**, do tipo “Menor Preço Global”, Processo Administrativo nº **2.550/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS (COMPLEMENTARES) PARA O LABORATÓRIO REGIONAL E LABORATÓRIO DO HRLB, Pelo Período De 12 (Doze) Meses**. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites Consaúde www.consaude.org.br Compras BR www.comprasbr.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial de Pariqueira-Açu: www.pariqueiraacu.sp.gov.br. Recebimento das Propostas a partir da 08:00h do dia 14/07/2025 até às 08h50min do dia **14/07/2025** pelo Compras BR www.comprasbr.com.br. Início da disputa às 09h00min do dia 14/07/2025.

Pariqueira-Açu, 26 de junho de 2025.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Consaúde

Diretoria Administrativa

Homologação - PE 014/2025

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro No Processo Nº **1.580/2025** – Pregão Eletrônico Nº **014/2025** Que Objetiva Contratação De Empresa Médica Especializada Em Serviços Neuropediatria, Destinados Ao Car/Consaúde Pelo Período De 12 (Doze) Meses. Pelo Critério de Menor Preço A Empresa: **NEUROVALE NEUROVALE CLINICA MEDICA DO VALE DO RIBEIRA UNIPessoal LTDA**. Cnpj **10.329.327/0001-65** com item 01.

Pariqueira-Açu, 25 de junho de 2025.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Diretoria de Recursos Humanos

Nomeação de Servidores

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **FELIPE PINTO LISBOA** RG Nº **49.XXX.XXX-1**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **25/06/2025**, conforme **Portaria nº 540/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **CLAUDINEI KLEPA ALVES DA SILVA** RG Nº **47.XXX.XXX-6**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **MOTORISTA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **25/06/2025**, conforme **Portaria nº 541/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente

Diretoria da Superintendência

Resolução nº 005/2025

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 de JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito

Adicional Especial”.



O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consócio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **FAZ SABER** que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou, fundamentada nos art. 42 e 43 da Lei 4320 de 17/3/64, e ele sanciona e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Consaúde autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial através do Setor de Contabilidade, no valor total de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), objetivando atender às despesas vinculadas à implantação de Serviços Médicos de Radioterapia pelo período de 3(três) meses (outubro, novembro e dezembro/25), conforme abaixo discriminado, observados os seguintes desdobramentos:

Órgão:.....03.CONSAUDE
Unidade:.....02. Hosp Regional "LEOPOLDO BEVILACQUA"
Função:.....10. Saúde
Subfunção:.....302. assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:.....0101, ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE
Atividade:.....2033. Serviços Médicos de Radioterapia
Categoria:.....3.3.90. Aplicações Diretas
Elemento:.....34, Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Rec:.....02. TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplic/Var:.....300.018 - Serviços de Radioterapia

Artigo 2º. Consideram-se recursos disponíveis para ocorrer o presente crédito adicional especial, a tendência do exercício de provável excesso de arrecadação (81º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº, 4.320/1964), exclusivamente vinculado à fonte de recurso e seu detalhamento (FR/APLIC/VAR 02.300.018), mencionados nos desdobramentos do art. 1º desta resolução.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Pariquera-Açu(SP), 27 de junho de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente do CONSAUDE

Prefeito de Miracatu / SP

Diretoria da Superintendência

Resolução nº006/2025

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral

anual dos vencimentos dos servidores do

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO

VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consócio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, **FAZ SABER** que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º, Fica concedida a revisão geral anual no percentual de 5% (cinco por cento) a todos os Servidores Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAUDE.

§ 1º As tabelas de vencimentos dos servidores do CONSAÚDE ficam atualizadas na forma dos anexos desta resolução, de acordo com o percentual fixado neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo as demais parcelas dos vencimentos, salvo se houver previsão legal específica e aplicável ao CONSAUDE em sentido diverso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: <http://www.consaude.org.br>. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601

Pariquera-Açu (SP), 27 de junho de 2025,

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente do CONSAUDE

Prefeito de Miracatu - SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D750-5520-E0C1-D7C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA GUIMARÃES CORREA (CPF 407.XXX.XXX-05) em 29/06/2025 19:12:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 30/06/2025 13:26:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/D750-5520-E0C1-D7C1>